



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1119/2013

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000494/2013-86 e o Processo nº 23229.000485/2013-95,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

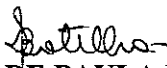
Servidor	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
ALDENORA COELHO VIANA	Auxiliar em Administração	C414	C415	02/02/2012 a 02/08/2013	02/08/13
HÉLIO MENDES PEREIRA	Porteiro	C414	C415	02/02/2012 a 02/08/2013	02/08/13
MARIA PEREIRA PAZ	Assistente em Administração	D414	D415	02/02/2012 a 02/08/2013	02/08/13

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2013.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 1100/2013